



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 28 de ABRIL de 2024.

MOÇÃO Nº 046/2024

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A **LORRAN VITOR** EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **LORRAN VITOR, COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE MESQUITA**. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

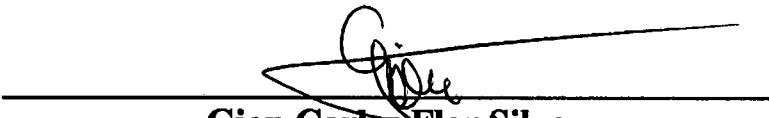
Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A LORRAN VITOR, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 28 de ABRIL de 2024

 CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

| | |
|--------------|------------------------------------|
| Processo n.º | 427/2024 |
| Abertura: | 30/04/2024 14:17:05 |
| Requerente: | Gion Flor |
| Assunto: | MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS |


Gion Carlos Flor Silva
VEREADOR GION FLOR